



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Projeto de Lei nº ____ / 2022.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Artigo 1º – Fica denominada a Rua PROMOTOR PAULO BRASIL, no Bairro Cidade Nova, Marataízes – ES, rua do Ministério Público, atrás do Fórum de Marataízes.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A presente proposição tem como fundamento denominar a Rua citada, do Bairro Cidade Nova, visto que a mesma se encontra inominada, sendo uma parte importante do município de Marataízes. Em conversa com pessoas da região, o nome PROMOTOR PAULO BRASIL foi sugerido para prestar homenagem ao exímio Paulo Roberto Brasil de Sá Viana, que dedicou sua vida em prol da Justiça. Portanto, segue em solicitação nesta lei.

Marataízes, 30 de novembro de 2022

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2022.11.30 13:52:43 -03'00'

Cleverson Hernandes Maia

Vereador de Marataízes

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

